

LEI Nº 037

DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o Prefeito Municipal a efetuar as despesas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Faço saber que a Câmara Municipal de Reriutaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a realizar-se com a regularização dos débitos – acrescidos da atualização monetária e juros até a data do efetivo pagamento - das unidades executoras junto à Secretaria da Receita Federal, conforme Anexo I desta Lei, vinculadas às escolas públicas municipais.

Art. 2º. As unidades executoras beneficiadas pela regularização dos débitos deverão apresentar os documentos de quitação devidamente autenticados à Secretaria de Educação do Município, órgão responsável pelo acompanhamento e controle das medidas estipuladas pela presente Lei.

Art. 3º. As unidades executoras beneficiárias da regularização estão sendo atendidas, tendo em vista e comprovada necessidade e a amplitude da medida que visa preservar o princípio da comunidade das atividades escolares.

Parágrafo Único: a quitação dos débitos descritos no Anexo I têm caráter único, específico e improrrogável.

Art. 4º. Os recursos para a realização dos gastos tratados na presente Lei correrão por conta da dotação específica da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.


OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
(LEI Nº 037 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007)

CEC	CNPJ	UEX	VALOR (R\$)
23029927	01917082/0001-04	Conselho Escolar Alaíde Ramos	1.810,72
23029960	03152822/0001-86	Conselho Escolar Antonio Agapito Filho	609,85
23029978	01917080/0001-07	Conselho Escolar Antonio Alves de Sousa	609,85
23029986	03795167/0001-84	Conselho Escolar Antonio Carlos de Mesquita	1.219,70
23030011	03151791/0001-49	Conselho Escolar Domingos Araújo	609,85
23030054	03142519/0001-00	Conselho Escolar Francisco Silveira	609,85
23030100	04459683/0001-09	Conselho Escolar Hermínio Alves	609,85
23247517	05690807/0001-17	Conselho Escolar Horizonte do Saber	609,85
23030194	03152814/0001-30	Conselho Escolar M ^a de Lourdes Castro e Silva	609,85
23030216	04459714/0001-13	Conselho Escolar Manoel Leopoldino da Silva	609,85
23030321	01918604/0001-84	Conselho Escolar Deputado Manoel Rodrigues	1.810,72
23030224	03142511/0001-36	Conselho Escolar Marcelo da Cunha Araújo	609,85
23030089	01917083/0001-40	Conselho Escolar Nossa Senhora das Graças	1.810,72
23030267	04459846/0001-45	Conselho Escolar Raimundo Doroteu Pereira	609,85
23030305	03152853/001-37	Conselho Escolar Zacarias Cordeiro de Paulo	609,85
		Total	13.357,21

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE


OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA
Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos 176 Centro CEP 62.260.000 – RERIUTABA – CEARÁ

